



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

REGULAMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DE RESERVA DE VAGAS

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público, por intermédio da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), o Regulamento de Isenção da Taxa de Inscrição e de Reserva de Vagas (Cotas), estabelecendo normas relativas à solicitação de isenção da taxa de inscrição e de reserva de vagas (cotas) de candidatos, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/SGP/2021, doravante denominado Edital, neste Regulamento e em todos os demais Regulamentos do Concurso Público.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º.** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no Edital, neste Regulamento e em todos os demais Regulamentos do Concurso Público, das quais o candidato **NÃO** poderá alegar desconhecimento.
- Art. 2º.** O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso público, será realizado por meio do e-mail: divulgaconcursos@sgp.uerj.br.

DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Art. 3º.** **O envio da documentação para análise do pedido de isenção deve ser feito em e-mail distinto ao da documentação para análise de reserva de vagas (cotas). Não serão aceitos documentos de isenção enviados juntamente aos de reserva de vagas (cotas) e vice-versa.**
- Art. 4º.** Serão aceitos pedidos de isenção no período e horário estabelecidos no Anexo I - Calendário de Atividades do Edital.
- Art. 5º.** Para solicitar isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no concurso público.
- Art. 6º.** Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar uma das condições a seguir:
- I. pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio-salário mínimo nacional. **Deverão ser encaminhados como comprovantes de hipossuficiência do item I os seguintes documentos:**
 - a) Requerimento de solicitação de isenção, acessível ao candidato após realizar a inscrição, no endereço eletrônico concursos.sgp.uerj.br > Contador, durante o período de isenção definido no Anexo I - Calendário de Atividades do Edital;
 - b) Documento oficial de identificação que conste o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
 - c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único – CadÚnico, emitido ao acessar a página do Consulta Cidadão Cadastro Único: aplicacoes.mds.gov.br/saqi/consulta_cidadao/.

Parágrafo Único: A última atualização cadastral do CadÚnico deverá ser, no máximo, de dois anos anteriores ao último dia de inscrição. Cadastrados no CadÚnico em período inferior há 45 dias do início das inscrições devem apresentar o comprovante expedido pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras) **com assinatura e matrícula/carimbo do entrevistador**, pois os comprovantes gerados na consulta à página do Consulta Cidadão Cadastro Único referem-se a informações de cerca de 45 dias anteriores à data de consulta.

 - II. atender à condição de carência socioeconômica definida como renda mensal familiar per capita inferior ou igual a meio-salário mínimo nacional ou renda mensal familiar de até 2 (dois) salários mínimos. **Deverão ser encaminhados como comprovantes de hipossuficiência do item II os seguintes documentos:**
 - a) Requerimento de solicitação de isenção, acessível ao candidato após realizar a inscrição, no endereço eletrônico concursos.sgp.uerj.br > Contador, durante o período de isenção definido no Anexo I - Calendário de Atividades do Edital;
 - b) Documento oficial de identificação que conste o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

- c) Documentação comprobatória de identificação e de renda (contracheque / carteira de trabalho / comprovante de recebimento de auxílio desemprego, bolsa família ou similares, pensão, aposentadoria / entre outros) **de todas as pessoas que residam no domicílio (inclusive menores) e/ou que colaborem com o sustento do candidato.**

Parágrafo Único: Entende-se como renda mensal familiar per capita a soma de todos os rendimentos provenientes de trabalho formal ou informal, bolsa família, aposentadoria, pensões, bolsa de estágio, rendimentos de capital, imóveis e assemelhados e outros ganhos, comprováveis ou não, de todas as pessoas residentes no domicílio do candidato, dividida por esse mesmo número de pessoas, inclusive as que não possuem renda. Para o cálculo da renda mensal familiar, serão consideradas as pessoas residentes no domicílio do candidato e as que não residem, mas colaboram com o seu sustento.

- III. ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. **Deverão ser encaminhados como comprovantes do item III os seguintes documentos:**

- a) Requerimento de solicitação de isenção, acessível ao candidato após realizar a inscrição, no endereço eletrônico concursos.sgp.uerj.br > Contador, durante o período de isenção definido no Anexo I - Calendário de Atividades do Edital;
- b) Documento oficial de identificação que conste o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- c) Cópia do comprovante de doação de medula óssea e/ou o cartão do doador.

- IV. ter composto a mesa receptadora de votos em seção eleitoral da Justiça Eleitoral, no Estado do Rio de Janeiro, em dia de eleição, nos últimos dois anos. **Deverão ser encaminhados como comprovantes do item IV os seguintes documentos:**

- a) Requerimento de solicitação de isenção, acessível ao candidato após realizar a inscrição, no endereço eletrônico concursos.sgp.uerj.br > Contador, durante o período de isenção definido no Anexo I - Calendário de Atividades do Edital;
- b) Documento oficial de identificação que conste o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- c) Documento, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do convocado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

Art. 7º. Não serão apreciados os requerimentos que não estiverem em conformidade com o artigo anterior, e de sua decisão não caberá qualquer recurso. Os requerimentos serão individuais e as avaliações realizadas, intransferíveis.

Art. 8º. A documentação comprobatória, juntamente com o comprovante de solicitação da isenção, deverão ser digitalizados e enviados através do e-mail divulgaconcursos@sgp.uerj.br, com o título "Isenção da Taxa de Inscrição" no campo Assunto e informando o nome completo e o CPF no corpo do e-mail.

Art. 9º. Caso o candidato não possua acesso à internet, a documentação, juntamente ao comprovante de solicitação, de isenção poderá ser entregue no endereço à Rua São Francisco Xavier, 524 – térreo, Bloco F, sala 115 - Maracanã/RJ, no horário de 11 às 15 horas, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no período previsto no Anexo I - Calendário de Atividades do Edital, devendo ser observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

Art. 10º. Somente serão considerados válidos pela SGP os requerimentos de isenção enviados ou entregues no período estabelecido no Anexo I - Calendário de Atividades do Edital.

Art. 11º. Após análise e parecer da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), a resposta às solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgada na data prevista no Anexo I - Calendário de Atividades do Edital, no endereço eletrônico concursos.sgp.uerj.br > Contador.

Art. 12º. O candidato poderá contestar o indeferimento através do e-mail: divulgaconcursos@sgp.uerj.br, dentro do período previsto no Anexo I - Calendário de Atividades do Edital. O assunto escolhido deverá ser "Recurso Isenção" e no corpo da mensagem deverá constar o nome, o CPF e a contestação do candidato. As respostas serão divulgadas no prazo previsto no Anexo I - Calendário de Atividades do Edital e, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

Art. 13º. As informações prestadas a que se referem os artigos deste Regulamento, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, além de ser eliminado do concurso/processo seletivo público.

Art. 14º. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e desejar participar do concurso público deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, obedecendo ao prazo determinado no Anexo I - Calendário de Atividades do Edital.

DA RESERVA DE VAGAS (COTAS)

Art. 15º. O envio da documentação para análise de reserva de vagas (cotas) deve ser feito em e-mail distinto ao da documentação do pedido de isenção. Não serão aceitos documentos de reserva de vagas (cotas) enviados juntamente aos de isenção e vice-versa.

Art. 16º. O quantitativo de vagas reservadas pelo sistema de cotas está definido no edital do concurso que o candidato tiver interesse em fazer inscrição, disponível no endereço eletrônico concursos.sgp.uerj.br > Contador.

Art. 17º. Em cumprimento da Lei Estadual nº 2.298/94, alterada pela Lei Estadual nº 2.482/95; do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; da Lei Estadual nº 6.067/2011; da Lei Estadual nº 6.740/2014; da Lei Federal nº 13.146/2015; e da Lei Estadual nº 7.747/2017, que dispõem sobre a reserva de vagas para negros, índios, pessoas com deficiência e a população em situação de hipossuficiência econômica, fica reservado a estes grupos um percentual das vagas, a saber:

- a) 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclararem negros ou índios. Caso o número de vagas oferecidas seja igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual de vagas reservadas para estes grupos será de 10% (dez por cento);
- b) 10% (dez por cento) para os candidatos inseridos na população com hipossuficiência econômica, nos termos da legislação em vigor;
- c) 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor.

Art. 18º. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas deverá:

- a) Preencher os requisitos indicados neste Regulamento para um dos grupos de reserva de vagas;
- b) Enviar toda documentação comprobatória referente ao grupo de reserva de vagas, conforme listado neste Regulamento e através das declarações que constam ao final deste documento;
- c) Imprimir a ficha de inscrição e entregar junto à documentação.

Art. 19º. As documentações comprobatórias dos candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas deverão ser digitalizadas e enviadas através do e-mail divulgaconcursos@sgp.uerj.br, colocando o título "Solicitação de Reserva de Vagas" no campo Assunto e informando o nome completo e o CPF no corpo do e-mail.

Art. 20º. Caso o candidato não possua acesso à internet, a documentação poderá ser entregue no endereço à Rua São Francisco Xavier, 524 – térreo, Bloco F, sala 115 - Maracanã/RJ, no horário de 11 às 15 horas, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no período previsto no Anexo I - Calendário de Atividades do Edital, devendo ser observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

Art. 21º. Somente serão considerados válidos pelo SGP os requerimentos enviados no período estabelecido no Anexo I - Calendário de Atividades do Edital.

Art. 22º. A análise da documentação comprobatória será realizada por comissões técnicas da UERJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

- Art. 23º.** Toda declaração, enviada junto com os documentos, deverá ser datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas, com cópia da identidade e CPF de todos.
- Art. 24º.** Detectada a falsidade da declaração, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- Art. 25º.** Os candidatos concorrentes às vagas reservadas também concorrerão à totalidade das vagas de ampla concorrência oferecidas no concurso público.
- Art. 26º.** Caso ocorra desistência de vaga por candidato aprovado às vagas reservadas, esta deverá ser ocupada pelo próximo candidato classificado na mesma listagem específica.
- Art. 27º.** Não havendo candidatos aprovados para preencher as vagas reservadas a eles, estas serão revertidas para o cômputo geral de vagas, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS

- Art. 28º.** O candidato deverá encaminhar, para comprovação de sua opção de reserva de vaga, a autodeclaração, conforme o modelo do **Anexo IX** (Formulário de Autodeclaração de Origem Indígena) ou do **Anexo X** (Formulário de Autodeclaração de Raça Negra), integrantes deste Regulamento, assinada pelo candidato ou por seu representante legal, além do requerimento de inscrição, acessível ao candidato após realizar a inscrição, no endereço eletrônico concursos.sgp.uerj.br > Contador, durante o período definido no Anexo I – Calendário de Atividades do Edital.

DA RESERVA DE VAGAS PARA A POPULAÇÃO COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

- Art. 29º.** No ato da inscrição, o candidato que declarar, nos termos do artigo 1º, §4º da Lei Estadual n.º 7.747/2017, que pertence à população com hipossuficiência econômica e desejar concorrer às vagas reservadas, deverá comprovar possuir renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

- Art. 30º.** Deverão ser encaminhados como comprovantes de hipossuficiência os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição, acessível ao candidato após realizar a inscrição, no endereço eletrônico concursos.sgp.uerj.br > Contador, durante o período definido no Anexo I – Calendário de Atividades do Edital;
- Documento oficial de identificação que conste o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- Documentação comprobatória de identificação e/ou de renda (contracheque / carteira de trabalho / comprovante de recebimento de auxílio desemprego, bolsa família ou similares, pensão, aposentadoria / entre outros) **de todas as pessoas que residam no domicílio (inclusive menores) e/ou que sejam responsáveis pelo sustento do candidato.**

Parágrafo Único: Entende-se como renda mensal familiar per capita a soma de todos os rendimentos provenientes de trabalho formal ou informal, bolsa família, aposentadoria, pensões, bolsa de estágio, rendimentos de capital, imóveis e assemelhados e outros ganhos, comprováveis ou não, de todas as pessoas residentes no domicílio do candidato, dividida por esse mesmo número de pessoas, inclusive as que não possuem renda.

- Art. 31º.** O candidato deverá incluir documentação comprobatória de identificação e de renda de todas as pessoas que integram o grupo familiar, colaterais ou agregados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

Art. 32º. Caso o candidato resida sozinho ou com outros familiares que não sejam seus pais ou cônjuge / companheiro (a), deverá ser encaminhada a documentação solicitada neste Regulamento, tanto de sua família de origem quanto das pessoas com quem reside.

DA RENDA (PARA CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS PARA A POPULAÇÃO COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA)

Art. 33º. Para todas as pessoas maiores de 18 anos (ou menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada) indicadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, deverá ser encaminhada cópia impressa das seguintes páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Identificação, Qualificação Civil, todas as páginas de Contrato de Trabalho em que constem registro de vínculo empregatício atual ou do último vínculo de trabalho e a **página seguinte em branco**, Alteração Salarial e Anotações Gerais.

Parágrafo Primeiro: Além da Carteira de Trabalho e Previdência Social, deverão ser encaminhadas as documentações a seguir, de acordo com cada situação específica:

- a) Para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada (incluindo donas de casa e estudantes maiores de 18 anos): cópia impressa da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas de Identificação, de Qualificação Civil, de todas as páginas de Contrato de Trabalho, mesmo em branco, de Alteração Salarial e de Anotações Gerais.
- b) Para os desempregados: cópia impressa da rescisão de contrato ou da comunicação de dispensa, em situação de desemprego recente (até seis meses), do comprovante de recebimento de seguro desemprego, se houver, e cópia impressa do extrato previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) atualizado, que poderá ser obtido através do site MEU INSS ou junto às agências do INSS. Caso todo o grupo familiar apresente ausência de renda por desemprego, esta situação deverá ser devidamente comprovada, devendo ser apresentada, também, declaração, informando o tempo em que a família se encontra nesta condição e como tem suprido suas necessidades financeiras; no caso de ajuda de outras pessoas, informar o valor recebido.
- c) Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares): cópia impressa dos contracheques dos três últimos meses que antecederem a data de publicação do edital.
- d) Para os trabalhadores formais na categoria empregados(as) domésticos(as) ou similares: declaração de renda, individualizada, informando as atividades executadas e o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo empregador, e cópia impressa do Documento de Arrecadação do eSocial (DAE) com os respectivos comprovantes de pagamento dos três últimos meses que antecederem a data de publicação do edital.
- e) Para os trabalhadores prestadores de serviço, terceirizados, cooperativados e/ou contratados temporariamente: cópia impressa dos contracheques dos três últimos meses que antecederem a data de publicação do edital. Na falta desses, declaração datada e assinada pelo empregador e/ou órgão pagador, informando a atividade exercida e o valor bruto mensal recebido. Encaminhar também o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) atualizado, que poderá ser obtido através do site MEU INSS ou junto às agências do INSS.
- f) Para os trabalhadores do mercado informal, ou seja, para aqueles que não possuam vínculo com o INSS: declaração de renda, individualizada, informando a atividade exercida e o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo trabalhador, além do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) atualizado, que poderá ser obtido através do site MEU INSS ou junto às agências do INSS.
- g) Para os trabalhadores autônomos e/ou profissionais liberais: declaração de renda, individualizada, informando a atividade exercida e o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo trabalhador, e cópia impressa da Guia de Recolhimento ao INSS (GPS), com os respectivos comprovantes de pagamento dos três últimos meses que antecederem a data de publicação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

do edital, além do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) atualizado, que poderá ser obtido através do site MEU INSS ou junto às agências do INSS.

- h) Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas: declaração contábil de retirada de pró-labore dos três últimos meses que antecederem a data de publicação do edital, cópia impressa de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao último ano-base, entregue neste ano à Receita Federal, e do respectivo recibo de entrega. Para as empresas inativas, encaminhar cópia impressa do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, que pode ser obtido junto ao site da Receita Federal.
- i) Para os microempreendedores individuais: declaração, individualizada, informando a atividade exercida e o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo trabalhador, Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) dos três últimos meses que antecederem a data de publicação do edital e o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual obtido no seguinte endereço: www.portaldoempreendedor.gov.br. Para as microempresas inativas, encaminhar cópia impressa do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, que pode ser obtido junto ao site da Receita Federal. Na falta deste, encaminhar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), com a baixa da Inscrição do MEI.
- j) Para os trabalhadores rurais (empregado, produtor, parceiro, meeiro, arrendatário e pescador artesanal): declaração de renda, datada e assinada pelo declarante, ou outro documento comprobatório, informando a atividade desempenhada e a renda mensal recebida.
- k) Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença (ou outros benefícios) do INSS: detalhamento de crédito (obtido no endereço www.previdenciasocial.gov.br) ou documento no qual constem o número do benefício e o extrato bancário com valor de crédito do INSS, devidamente identificado, referente aos três últimos meses que antecederem a data de publicação do edital. Não será considerado como comprovante de pagamento o extrato bancário informando apenas o valor de saque do benefício.
- l) Para os estagiários e bolsistas (estudantes de graduação, mestrado e doutorado) remunerados e jovens aprendizes: cópia impressa do Termo de Contrato de Estágio ou documento similar, além da cópia impressa dos contracheques dos três meses que antecederem a data do edital. Na falta desses, encaminhar declaração datada e assinada pelo empregador e/ou órgão pagador, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido.
- m) Caso o candidato e/ou outro membro do grupo familiar receba benefícios governamentais (Governo Federal, Estadual ou Municipal): cópia impressa do comprovante de pagamento atualizado referente ao respectivo Programa Social, ou seja, Bolsa Família, Renda Melhor ou similares.
- n) Para os aposentados e pensionistas da administração pública municipal, estadual ou federal: cópia impressa dos contracheques dos três últimos meses que antecederem a data de publicação do edital.
- o) Caso a família possua bens, imóveis alugados a terceiros: cópia impressa dos recibos de aluguel referentes aos três últimos meses que antecederem a data de publicação do edital ou de outro documento atualizado que comprove esta situação.
- p) Caso o candidato e/ou outra pessoa na casa receba pensão alimentícia: cópia impressa dos contracheques dos três últimos meses que antecederem a data de publicação do edital ou de outro documento atualizado que comprove o valor da pensão alimentícia; na falta destes, encaminhar declaração contendo o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo provedor da pensão.

Parágrafo Segundo - As pessoas indicadas no Formulário de Informações Socioeconômicas que tenham feito Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), referente ao último ano-base, entregue neste ano à Receita Federal, deverão encaminhar cópia



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

impressa de todas as páginas da declaração e do respectivo comprovante do recibo de entrega, observando ainda as situações especificadas a seguir:

- a) No caso de ter sido feita Declaração Retificadora do Imposto de Renda Pessoa Física, esta também deverá ser encaminhada contendo todas as páginas da declaração e o respectivo comprovante do recibo de entrega.
- b) O candidato e as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas que constarem como dependentes ou cônjuges em alguma declaração de IRPF deverão encaminhar cópia impressa de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) do declarante, referente ao último ano-base, entregue neste ano à Receita Federal, e do respectivo comprovante do recibo de entrega. A renda que consta nesta DIRPF pode ser considerada para avaliação da condição de carência socioeconômica, mesmo que o familiar não resida com o candidato.
- c) A pessoa que fez Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), mas não possui a cópia da Declaração, poderá obter uma cópia em qualquer agência da Receita Federal, não sendo aceitos o “Extrato de Processamento” e/ou o “Informe de Rendimentos Anual” como seus substitutos.
- d) O candidato e as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas que não declararem Imposto de Renda poderão obter a comprovação de não entrega, acessando www.receita.fazenda.gov.br > Cidadão > Restituição e Compensação > Restituição do Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF > Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF Renda > Consulta Restituições IRPF.

DA IDENTIFICAÇÃO (PARA TODOS OS GRUPOS)

Art. 34º. A documentação de todas as pessoas indicadas pelo candidato no Formulário de Informações Socioeconômicas, em que deverão constar todas as pessoas que residem em seu domicílio, incluindo-se as crianças, se houver, deverá ser enviada de acordo com a faixa etária e a situação de renda, conforme a documentação solicitada neste Regulamento.

Art. 35º. Para comprovação da identificação do candidato e de todas as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, inclusive de sua família de origem, se for o caso, deverão ser encaminhadas, de acordo com a faixa etária, as cópias impressas das documentações a seguir:

- a) Para maiores de 18 anos: documento de identificação e do documento no qual conste o número do CPF, ambos de órgão oficial.
- b) Para menores de 18 anos: certidão de nascimento ou do documento de identificação e, se for o caso, certidão ou outros documentos expedidos por juiz referentes à tutela, termo de guarda e responsabilidade, em nome da criança ou adolescente indicado no Formulário de Informações Socioeconômicas.

Parágrafo único: Entende-se como documento oficial de identidade: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de registro de categoria profissional ou passaporte, todos com foto.

Art. 36º. Para pessoas que sejam casadas legalmente ou que possuam união estável formalizada: cópia impressa da certidão de casamento ou termo de união estável.

Art. 37º. Para casos de separação legal do candidato e/ou de seus pais: cópia impressa da certidão de casamento constando averbação da separação e/ou divórcio. Na ausência deste documento, cópia impressa da sentença judicial.

DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 38º. Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua deficiência no ato de inscrição e obrigatoriamente apresentar, na forma do Art. 45 deste Regulamento:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

- a) Laudo médico original com letra legível ou cópia autenticada especificando: o tipo, a causa, o grau e o nível da deficiência, o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID –, a data de expedição, a assinatura e o carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo; este Laudo deverá conter também o nome do candidato, documento de identidade (RG), número do CPF, o nome do Concurso Público e o cargo ao qual concorre. Somente serão aceitos os laudos que tenham sido expedidos em até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, conforme modelo constante do Anexo XI;
- b) O candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada na alínea “a” deste artigo, deverá solicitar no Formulário de Solicitação de Inscrição, até o término das inscrições, a confecção de prova especial Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

Art. 39º. O candidato que porventura apresentar laudo que **NÃO** se enquadre nos requisitos ou não atenda a legislação vigente concorrerá às vagas de ampla concorrência (AC).

Art. 40º. O candidato com deficiência, de acordo com a lei estadual nº 1.224/1987, participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das provas e à nota mínima exigida, sendo-lhe, porém, assegurada a acessibilidade ao recinto onde se realizarão as provas, segundo critérios de razoabilidade, proporcionalidade e viabilidade.

Parágrafo único: O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá solicitá-la de acordo com o Calendário de Atividades do Edital.

Art. 41º. O acesso das pessoas com deficiência para realização da prova e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada, que será determinada por meio de exame médico previsto na etapa de convocação para contratação.

Art. 42º. A comissão avaliadora designada pela SGP-UERJ analisará o grau de deficiência de cada candidato, a fim de decidir, de forma conclusiva, sobre a sua compatibilidade com o cargo/perfil da vaga que pretende ocupar.

Art. 43º. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos

Art. 44º. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência for considerada, pela comissão avaliadora de PCD, incompatível com as funções do cargo/perfil pretendido.

Art. 45º. O laudo médico deverá ser digitalizado e enviado, através do e-mail divulgaconcursos@sgp.uerj.br, com o título “Laudo médico - PCD” no campo Assunto e informando o nome completo e o CPF no corpo do e-mail.

Art. 46º. Caso o candidato não possua acesso à internet, o laudo médico original poderá ser entregue no endereço à Rua São Francisco Xavier, 524 – térreo, Bloco F, sala 115 - Maracanã/RJ, no horário de 11 às 15 horas, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no período previsto no Anexo I - Calendário de Atividades do Edital, devendo ser observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

(ANEXO I)

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONOMICAS
(Candidatura para o Sistema de Reserva de Vagas/Cotas)

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Nome Social, se for usá-lo: _____

Estado Civil: solteiro casado outro: _____

Tipo de cota que deseja concorrer de acordo com a legislação aplicável:

- Candidatos autodeclarados negros ou indígenas (Anexo IX ou X)
 Candidatos que se declararem hipossuficientes economicamente (
 Candidatos com deficiência.

Situação do Imóvel:

- imóvel próprio imóvel alugado imóvel cedido
 imóvel próprio em financiamento imóvel de posse ou ocupação
 residência em hotel, pensão ou alojamento residência no local de trabalho
 outra situação de moradia (especificar): _____

Situação do IPTU: recebe cobrança não recebe cobrança

Situação do DITR: recebe cobrança não recebe cobrança

Fornecimento de energia elétrica:

- possui fornecimento individual de energia elétrica
 não possui fornecimento individual de energia elétrica



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E COMPROVAÇÃO DE RENDA

Número de pessoas que moram na mesma casa com candidato: _____

Candidato:

Idade: _____ anos

Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

Renda R\$: _____

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 1:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

Familiar 2:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 3:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

Familiar 4:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 5:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

Familiar 6:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Assinatura: _____

Data: _____



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

(ANEXO II)
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE DESEMPREGO
(Candidatura para o Sistema de Reserva de Vagas/Cotas)

Observação:

- Esta declaração é válida para os casos em que TODO o grupo familiar estiver em situação de desemprego.

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, órgão de expedição _____, e do CPF nº _____, declaro para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas que todo o meu grupo familiar está desempregado desde _____ (período).

Acrescento ainda que temos mantido nossas necessidades financeiras da seguinte maneira (explicar como tem mantido as necessidades financeiras e o valor desta manutenção):

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____.

Assinatura do (a) Declarante

1ª Testemunha: _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª Testemunha: _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

- É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

(ANEXO III)
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE DOCUMENTO EM NOME DE TERCEIROS
(Candidatura para o Sistema de Reserva de Vagas/Cotas)

Eu, _____, candidato ao Concurso Público _____, no ano de _____, declaro, para os devidos fins, e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que o documento _____ (especificar o documento) encontra-se em nome de _____ (nome do titular do documento), _____ (grau de parentesco com o candidato (a)) do candidato (a) em questão, por _____ (preencher com o motivo pelo qual o referido documento se encontra em nome de terceiros).

Rio de Janeiro, ____ / ____ / _____

Assinatura do (a) Declarante

1ª Testemunha: _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª Testemunha: _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Observação: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

(ANEXO IV)
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO
(Candidatura para o Sistema de Reserva de Vagas/Cotas)

Eu, _____ (nome completo do declarante),
_____ (estado civil do declarante), _____ (grau de parentesco com o candidato
(a) do candidato ao Concurso Público _____, portador do
documento de identidade nº _____, órgão de expedição _____ e do CPF nº
_____, declaro para os devidos fins, e com anuência das duas testemunhas abaixo
qualificadas e assinadas, que CEDI o imóvel situado na
_____ (endereço completo) para
_____ (nome completo da pessoa beneficiada).

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante

1ª Testemunha: _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª Testemunha: _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Observação: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

(ANEXO V)
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CESSÃO DE POSSE OU OCUPAÇÃO
(Candidatura para o Sistema de Reserva de Vagas/Cotas)

Eu, _____ (nome completo do declarante),
_____ (estado civil do declarante), _____ (grau de parentesco com o candidato(a)) do
candidato ao processo seletivo _____, portador da carteira
de identidade nº _____, órgão de expedição _____ e do CPF nº
_____, declaro para os devidos fins, e com anuência das duas testemunhas abaixo
qualificadas e assinadas, que o imóvel situado na
_____ (endereço completo) trata-
se de posse ou ocupação.

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do (a) Declarante

1ª Testemunha: _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª Testemunha: _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Observação: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

(ANEXO VI)
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM LOCAL DE TRABALHO
(Candidatura para o Sistema de Reserva de Vagas/Cotas)

Eu, _____ (nome completo do empregador ou representante), portador da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____ e do CPF nº _____, declaro para os devidos fins, e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que _____ (nome completo do empregado) reside em seu local de trabalho, situado na _____ (endereço completo).

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) Declarante

1ª Testemunha: _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª Testemunha: _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Observação: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

(ANEXO VII)
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
(Candidatura para o Sistema de Reserva de Vagas/Cotas)

Eu, _____ (nome completo do provedor),
_____ (estado civil do provedor), _____ (grau de parentesco com o candidato(a)) do
candidato ao Processo Seletivo _____, portador da carteira
de identidade nº _____, órgão de expedição _____ e do CPF nº _____, por
não possuir outra forma de comprovação, declaro para os devidos fins, e com anuência das duas testemunhas abaixo
qualificadas e assinadas, que pago pensão alimentícia, no valor de R\$ _____
(_____) (escrever por extenso o valor) à
_____ (nome de quem recebe a pensão).

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Assinatura do (a) Declarante

1ª Testemunha: _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª Testemunha: _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Observação: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

(ANEXO VIII)
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA
(se o preenchimento foi feito pelo trabalhador)

Eu, _____ (nome completo do declarante),
_____ (estado civil do declarante), _____ (grau de parentesco com o candidato (a) do candidato
(a) ao Processo Seletivo _____, portador da
carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____ e do CPF nº
_____, por não possuir outra forma de comprovação de renda, declaro para os devidos fins, e com
anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que exerço a função de
_____, com renda mensal bruta de R\$ _____
(_____) (escrever por extenso o valor).

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Assinatura do (a) Declarante

1ª Testemunha: _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª Testemunha: _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Observação: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

(ANEXO IX)

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE ORIGEM INDÍGENA

FOTO
COLORIDA
3x4

De acordo com o Lei Estadual nº 6.067/2011, eu, _____,
inscrito no Concurso Público / Processo Seletivo _____, cargo / programa
_____, no ano de _____, sob o nº de inscrição _____ e de CPF
_____, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal, artigos
171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula / posse, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas
nas normas internas da UERJ, identificar-me como indígena.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- () Etnia ou povo a que pertença. Especifique: _____
- () Origem familiar/antepassados. Especifique: _____
- () Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente que, depois de matriculado / empossado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da
Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Assinatura do (a) Candidato(a)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

(ANEXO X)

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA NEGRA

FOTO
COLORIDA
3x4

De acordo com a Lei Estadual nº 6.067/2011, eu, _____,
inscrito no Concurso Público / Processo Seletivo _____, cargo /
programa _____, no ano de _____, sob o nº de inscrição _____ e de
CPF _____, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal,
artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula / posse, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções
previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

() Características físicas. Especifique: _____

() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente que, depois de matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade
para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Assinatura do (a) Candidato (a)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

(ANEXO XI)

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de comprovação de inscrição no Concurso Público que o Sr.(a)
_____ possui a deficiência
_____, grau _____, nível _____,
CID _____.

Declaro, ainda, que a deficiência apresentada pelo paciente é compatível com as atribuições do cargo / programa
_____, descritas no Edital do certame.

Rio de Janeiro, ____/____/_____.

Assinatura (Nome, CRM e Carimbo)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____,
(nome do requerente)

afirmo, sob as penas da lei, que:

_____,
(item em que deseja fazer a declaração)

pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura do requerente

Identidade: _____

CPF: _____

1ª Testemunha: _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª Testemunha: _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Observação: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.